

agosto de 2013.

Belém-PA, 09 de outubro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Anote-se no Registro Cadastral de Fornecedores.

ROSANE ROSADO GOMES

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

**Protocolo: 378975**

**DECISÃO**

**PROCESSO Nº 2018/192616**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INEXECUÇÃO CONTRATUAL**

Interessado: COMERCIAL VALFARMA LTDA.

Com base na competência que me foi atribuída pela Portaria nº 218/2018-GABP/FSCMP, de 10 de maio de 2018, publicada no DOE Nº 33.616, de 14 de maio de 2018, expedida pela Sra. Rosângela Brandão Monteiro, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade empresária COMERCIAL VALFARMA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 106,92 (cento e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE00599, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia ou entrega do objeto em desacordo com as condições estabelecidas (contado a partir da data de 10 de abril de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 05 (cinco) anos, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1, 10.2, 10.2.1 e 10.2.2 do Contrato Administrativo nº 87/2017/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até agosto/2018, no valor total de R\$ 1.186,92 (mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), a mesma deverá se pagar dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Belém-PA, 28 de agosto de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Anote-se no Registro Cadastral de Fornecedores.

ROSANE ROSADO GOMES

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

**Protocolo: 378972**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2018 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/8849.**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA  
CONTRATADO: J M DA SILVA PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.625.663.0001-18 com sede na Cidade Nova VI, SN 21 casa 1271, letra C, CEP: 67143-810- Coqueiro- Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Jean Marcos Da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade nº.2714126, CPF/MF sob o nº. 608.180.932-34, residente e domiciliado na Ps 1º de Setembro, nº240, Sacramenta, Belém/PA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM E ANEXOS, HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, REDENÇÃO E TUCURUÍ (ITENS 10,11 e 16), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso:0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa:339039

DO VALOR: R\$ 16.215,00 (dezesesseis mil duzentos e quinze reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Robson Luiz Barbosa da Silva - Gerente de Infraestrutura-GEINE, da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018

ASSINATURAS:

Ana Suely Leite Saraiva-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA-Contratante

Jean Marcos Da Silva Pereira-J M DA SILVA PEREIRA EIRELI-Contratada

Robson Luiz Barbosa da Silva - Gerente de Infraestrutura-GEINE, da Fundação Hemopa.-Gestor/Fiscal Responsável Pelo Contrato  
ORDENADOR DE DESPESA - Ana Suely Leite Saraiva - CPF nº 151.711.912-04

**Protocolo: 379082**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 100/2018**

A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para ministrar o curso PALS - SUPORT AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA, aos servidores da FHCGV, público externo, como médico e enfermeiros que atuem na área da saúde preferencialmente que atuem em pediatria, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Tatiane Moares de Macedo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 19/11/2018

Hora de Abertura:10h, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

**Protocolo: 379123**

**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 147 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2010-62018.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57193920/2	ANDRÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23/10/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA Nº 148 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2009-149910.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57193898/1	JOSIANE ARAÚJO VELASCO	AGENTE DE PORTARIA	HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM XX/XX/2018

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

**Protocolo: 379006**

**PORTARIA Nº 154 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o Processo 2017/519057;

Considerando a Portaria nº 041, de 23/03/2018, publicada no DOE nº 33.588 de 02/04/2018;

Considerando a Portaria nº 075 de 11/06/2018, publicada no DOE nº 33.636 de 13/06/2018, a Portaria nº 128 de 31/08/18, publicada no DOE nº 33.692 de 03/09/18, e erratas publicadas no DOE nº 33.701 de 17/09/18;

Considerando a solicitação da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/394748 na C.I. Nº 049/2018-CPPADS/HRAS, de 26/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a Comissão do Processo Administrativo nº 2017/519057;

Art. 2º Manter os termos da Portaria nº 128 de 31/08/18, publicada no DOE nº 33.692 de 03/09/18;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 26/10/2018.

Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 377313**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº do Contrato: 006/2018 Proc.: 2017/385343 (ANEXO: 2018/449247)

Nº. do termo: 3º

Data de

Assinatura: 01/11/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de Empreitada A.JUR nº. 006/2018 é decorrente da solicitação feita pela Contratada, o qual foi ratificado pelo Chefe do 10º Núcleo Regional/SETRAN-PA e pela DIRTEC,